

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA

LEI N° 275/2023

**CONCEDE AUMENTO DE SALÁRIO  
AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PIRPIRITUBA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIRPIRITUBA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o PODER LEGISLATIVO aprova, e eu, sanciono a seguinte LEI:

**Artigo 1º** - O menor salário no âmbito do município de Pirpirituba é de **R\$ 1.302,00** (Um Mil e Trezentos e Dois Reais).

**Artigo 2º** - Faz jus ao recebimento do salário descrito no artigo 1º da presente Lei todos os servidores ocupantes de cargos efetivos, comissionados, contratados, inativos e pensionistas, bem como os

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Pirpirituba, 27 de janeiro de 2023.



**DENILSON DE FREITAS SILVA**  
— Prefeito Constitucional —



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRPIRITUBA

### AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00004/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Pirpirituba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de Gerenciamento do Sistema do ponto eletrônico; Coleta de dados dos relógios de ponto (REP); Entrega dos dados em PDF ou arquivo AFD e Resumo de faltas e de horas extras, que serão entregues ao RH, destinados a Secretaria de Saúde deste município. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Professor Félix Cantalice, 133 - Centro - Pirpirituba - PB, ou acessando: <http://www.pirpirituba.pb.gov.br/>. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 01 de Fevereiro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacao.pirpirituba@gmail.com](mailto:licitacao.pirpirituba@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3277-1108.

Pirpirituba - PB, 27 de Janeiro de 2023.

**ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU**  
Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA

### AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00013/2023

A Prefeitura Municipal de Pirpirituba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços de organização da feira livre para melhoria de circulação dos compradores e vendedores de produtos hortifrutigranjeiros, confecções, calçados e outros comercializados neste município. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Felix Cantalice, 133 - Centro - Pirpirituba - PB, ou acessando: <http://www.pirpirituba.pb.gov.br/>. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 01 de Fevereiro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacao.pirpirituba@gmail.com](mailto:licitacao.pirpirituba@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3277-1108.

Pirpirituba - PB, 27 de Janeiro de 2023.

**ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU**  
Agente de Contratação



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA**

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00012/2023**

A Prefeitura Municipal de Piraí manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços na elaboração de DCTFs, envio de GFIP/SEFIP, informações ao E-SOCIAL, acompanhamento e apoio administrativo previdenciário junto a RFB, regularização de débitos e retenções junto a Prefeitura Municipal com a Secretariada Receita Federal do Brasil. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Felix Cantalice, 133 - Centro - Piraí - PB, ou acessando: <http://www.piripituba.pb.gov.br/>. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 01 de Fevereiro de 2023, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacao.piripituba@gmail.com](mailto:licitacao.piripituba@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3277-1108.

Piraí - PB, 27 de Janeiro de 2023.

**ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU**  
Agente de Contratação



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA**

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00011/2023**

A Prefeitura Municipal de Piraí manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços de Motocicleta, com piloto, para realizar entrega e coleta de documentos, para ficar a disposição da Secretaria de Administração deste município, nos turnos da manhã e tarde, de segunda e sexta-feira. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Felix Cantalice, 133 - Centro - Piraí - PB, ou acessando: <http://www.piripituba.pb.gov.br/>. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 01 de Fevereiro de 2023, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacao.piripituba@gmail.com](mailto:licitacao.piripituba@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3277-1108.

Piraí - PB, 27 de Janeiro de 2023.

**ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU**  
Agente de Contratação



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA**

**PORTARIA Nº 019/2023**

**O Prefeito Constitucional do Município de Piraí, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;**

**CONSIDERANDO** que, Valdílene Ferreira de Carvalho Pacheco, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social entrou em período de gozo de férias no dia 27 de janeiro de 2023.

**CONSIDERANDO** que, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social não poderá ficar sem gestor durante o período de gozo de férias da Secretária da pasta.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear **Maria Yasmim Samyrame Nunes Alves**, para responder pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social pelo período de 30 (trinta) dias, de 27/01/2023 a 27/02/2023, supracitado ao gozo de férias da Secretária Valdílene Ferreira de Carvalho Pacheco, sem ônus ao município

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piraí - PB, 27 de Janeiro de 2023.

  
**Denilson de Freitas Silva**  
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA**

**PORTARIA Nº 020/2023**

**O Prefeito Constitucional do Município de Piraí, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar a Senhora Secretária Municipal de Desenvolvimento Social **Maria Yasmim Samyrame Nunes Alves**, CPF 081.998.544-99, para gerir em conjunto com a Senhora Tesoureira **Emília Maurício da Costa Santos**, CPF: 826.292.694-34, O Fundo Municipal de Assistência Social de Piraí - CNPJ 19.438.832/0001-12 podendo inclusive:

- 009 - EMITIR CHEQUES
- 010 - ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- 011 - AUTORIZAR COBRANÇA
- 020 - RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- 026 - SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- 027 - REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
- 031 - AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- 036 - RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- 038 - ENDOSSAR CHEQUE

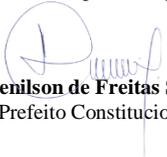


CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 13/93, DE 02/09/1993—PIRIPITUBA (PB)

- 093 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR
- 094 - SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- 095 - CANCELAR CHEQUES
- 096 - BAIXAR CHEQUES
- 098 - EFETUAR RESGATES/APLICACÕES FINANCEIRAS
- 099 - CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- 100 - EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- 104 - EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- 105 - EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- 106 - EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONIC
- 107 - EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETR
- 117 - EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
- 118 - CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECU
- 119 - LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
- 123 - SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS,EXCETO INVESTIMENTO
- 124 - SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- 125 - SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRE
- 126 - EMITIR COMPROVANTES
- 128 - EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE
- 133 - ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
- 137 - CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZ

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Píripituba-PB, 27 de janeiro de 2023.

  
**Denilson de Freitas Silva**  
Prefeito Constitucional